



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG
CNPJ: 18.295.311/0001-90
Travessa Municipal, nº 38, Centro, Cep: 35.437-000.
Departamento de Licitações
☎ (31) 3886-1284



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001165/2023/SEE.

A Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos - MG, através de sua secretaria solicitante acima identificada e por intermédio do Setor de Licitações, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2024, em exercício, Sr. **Cássio Santos Silva**, torna público para conhecimento dos interessados **a retificação do edital**, tendo em vista a necessidade da postergação da data para recebimento das propostas e do julgamento, para melhor adequação do calendário municipal de licitações e atendimento das exigências para o fiel cumprimento das legislações aplicáveis.

Desta feita, o edital passa a vigorar com as seguintes redações;

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

Alteração 1: *Reabertura do prazo inicial para recebimento e julgamento das propostas.*

Onde se lê:

DATA DA SESSÃO: 15/02/2024
HORÁRIO: 07h15min.

Leia-se:

Nova data de Julgamento:

DATA DA SESSÃO: 21/02/2024
HORÁRIO: 07h15min.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG
CNPJ: 18.295.311/0001-90
Travessa Municipal, nº 38, Centro, Cep: 35.437-000.
Departamento de Licitações
☎ (31) 3886-1284



II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias não retificadas por este termo de retificação.

Diogo de Vasconcelos, 09 de fevereiro de 2024.

Cássio Santos Silva
Pregoeiro
Designado pela Portaria nº 01/2024